



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAMBAÚ - SP

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

[www.tambau.sp.gov.br](http://www.tambau.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau)

Quinta-feira, 23 de março de 2023

Ano V | Edição nº 511

Página 1 de 5

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Vigilância Sanitária</b> .....	5
Licenças .....	5

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tambaú, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tambaú poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.tambau.sp.gov.br](http://www.tambau.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Tambaú**

CNPJ 46.373.445/0001-18  
Praça Carlos Gomes, 40  
Telefone: (19) 3673-9501  
Site: [www.tambau.sp.gov.br](http://www.tambau.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau)

#### **Câmara Municipal de Tambaú**

CNPJ 56.985.690/0001-30  
Rua Cel José Vilela, 301  
Telefone: (19) 3673-1701  
Site: [www.camaratambau.sp.gov.br](http://www.camaratambau.sp.gov.br)

#### **Fundo Previdenciário do Município de Tambaú - FUPREVIT**

CNPJ 15.609.532/0001-06  
Praça Carlos Gomes, 40  
Telefone: (19) 3673-9500  
Site: <https://fuprevit.tambau.sp.gov.br>



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tambaú garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.tambau.sp.gov.br](http://www.tambau.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Quinta-feira, 23 de março de 2023

Ano V | Edição nº 511

Página 2 de 5

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### PORTARIA Nº 14.150, DE 21 DE MARÇO DE 2023.

**NOMEIA, PARA O EXERCÍCIO DO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADORA DE EDUCAÇÃO, A SERVIDORA QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Dr. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL**, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei nº 3.063, de 13 de dezembro de 2018, e, ainda, com fundamento no artigo 73, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no artigo 14, inciso II, da Lei 1.579/98, expede a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica nomeada para exercer o cargo em comissão de **Coordenadora de Educação**, nos termos do Anexo II da Lei n.º 3.063, de 13 de dezembro de 2018, a Senhora **ANDRÉIA CRISTIANE FERRACINE FERNANDES**, portadora do documento de identidade R.G. n.º 19.374.554-9 - SSP/SP, observado o disposto no seguinte quadro:

Nome	Cargo em Comissão	Padrão de Vencimento
Andréia Cristiane Ferracine Fernandes	Coordenadora de Educação	T2 - 17

Art. 2º - As atribuições do cargo de Coordenadora de Educação são as constantes da Lei nº. 3.063, de 13 de dezembro de 2018, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Tambaú.

Art. 3º - **Ficam suspensos os efeitos da Portaria nº 14.098, de 08 de março de 2023**, que nomeou a Senhora **Andréia Cristiane Ferracine Fernandes** para exercer o cargo em comissão de Diretora de Ensino, enquanto perdurar sua nomeação no cargo em comissão de Coordenadora de Educação.

Art. 4º - Fica a servidora **Andréia Cristiane Ferracine Fernandes** afastada do cargo efetivo de Professora de Educação Básica II - PEB II, enquanto perdurar a sua nomeação para o cargo em comissão de Coordenadora de Educação.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria serão atendidas por dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeito retroativo em 15 de março de 2023.**

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 21 de março de 2023.

**Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real**

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento

Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 21 de março de 2023.

**Anselmo Caiafa Ribeiro**

Diretor do Departamento Administrativo

#### PORTARIA N.º 14.151, DE 22 DE MARÇO DE 2023.

**CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR QUE ESPECÍFICA.**

**Dr. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL**, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER, a partir de 22/03/2023, férias regulamentares ao servidor público municipal abaixo relacionado:

Nome do Funcionário	Cargo/Função	Período Aquisitivo	Dias Concedidos
Cristiano Augusto Marcelino	Escriturário	26/08/2020 a 25/08/2021	10

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 22 de março de 2023.

**Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real**

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 22 de março de 2023.

**Anselmo Caiafa Ribeiro**

Diretor do Departamento Administrativo

#### PORTARIA N.º 14.152, DE 23 DE MARÇO DE 2023.

**CONCEDE A CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE EM PECÚNIA A SERVIDORA.**

**DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL**, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando os termos do expediente protocolado sob nº 1274/2023, de 16/03/2023.

Considerando os termos do Parecer Técnico Jurídico favorável, exarado na data de 25.01.2022.

Considerando o deferimento do pedido do dia 16/03/2023.

Art. 1º - **CONCEDE** ao servidor público municipal, abaixo relacionado, a conversão de licença prêmio a que têm direito, em pecúnia:

Nome	Cargo/Função	Período Aquisitivo	Saldo de Conversão
Sílvia Helena Rezende Rosa Malafatti	Tesoureiro	18/05/2014 a 17/05/2019	1º parc. 27 dias



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Quinta-feira, 23 de março de 2023

Ano V | Edição nº 511

Página 3 de 5

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 23 de março de 2023.

**Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real**

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 23 de março de 2023.

**Anselmo Caiafa Ribeiro**

Diretor do Departamento Administrativo

### PORTARIA N.º 14.153, DE 23 DE MARÇO DE 2023.

*CONCEDE A CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE EM PECÚNIA A SERVIDORA.*

**DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL**, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando os termos do expediente protocolado sob nº 1215/2023, de 13/03/2023.

Considerando os termos do Parecer Técnico Jurídico favorável, exarado na data de 25.01.2022.

Considerando o deferimento do pedido do dia 16/03/2023.

Art. 1º - **CONCEDE** ao servidor público municipal, abaixo relacionado, a conversão de licença prêmio a que têm direito, em pecúnia:

Nome	Cargo/Função	Período Aquisitivo	Saldo de Conversão	
Rosângela de Cassia Marques Rosa	Visitador Sanitário	11/06/2017 a 10/06/2022	3ª Parc.	30 dias

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 23 de março de 2023.

**Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real**

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 23 de março de 2023.

**Anselmo Caiafa Ribeiro**

Diretor do Departamento Administrativo

### PORTARIA N.º 14.154, DE 23 DE MARÇO DE 2023.

*EXONERA SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**DR. Leonardo Teixeira Spiga Real**, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e;

**Considerando** o pedido de exoneração do cargo de **Servente**, subscrito pelo servidor **Eder Renato de Carvalho**, protocolado sob nº 1400/2023, em 23/03/2023;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o Sr. **EDER RENATO DE CARVALHO** do cargo de Servente, registro funcional n. 2580.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 23 de março de 2023.

**Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real**

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 23 de março de 2023.

**Anselmo Caiafa Ribeiro**

Diretor do Departamento Administrativo

### PORTARIA N.º 14.155, DE 23 DE MARÇO DE 2023.

*“NOMEIA SERVIDOR PARA O CARGO EFETIVO DE MOTORISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”*

**DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL**, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei nº 2.116, de 04 de março de 2008 e seus Anexos, e, ainda, com fundamento no artigo 73, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no artigo 14, inciso I, da Lei 1.579/98, expede a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o Senhor **EDER RENATO DE CARVALHO**, portador da cédula de identidade RG nº 34.934.065-1, aprovado em Concurso Público regido pelo Edital n.º 01/2022, classificação 1º lugar, **NOMEADO**, a partir de 23 de março de 2023, para o seguinte cargo de provimento efetivo:

Cargo	Padrão de Vencimento	Base Legal
Motorista	T1 - 04 A/G	Anexos II a V da Lei nº 2.116, de 04 de março de 2008.

Art. 2º - O servidor acima nomeado passa a exercer efetivamente o cargo de **Motorista** a partir de 23 de março de 2023.

Art. 3º - As Despesas decorrentes da execução desta Portaria serão atendidas por dotações próprias consignadas no orçamento municipal vigente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 23 de março de 2023.

**Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real**

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 23



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Quinta-feira, 23 de março de 2023

Ano V | Edição nº 511

Página 4 de 5

de março de 2023.

**Anselmo Caiafa Ribeiro**

Diretor do Departamento Administrativo

### PORTARIA N.º 14.156, DE 23 DE MARÇO DE 2023.

**“NOMEIA SERVIDOR PARA O CARGO EFETIVO DE MOTORISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**DR. LEONARDO TEXEIRA SPIGA REAL**, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei nº 2.116, de 04 de março de 2008 e seus Anexos, e, ainda, com fundamento no artigo 73, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no artigo 14, inciso I, da Lei 1.579/98, expede a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o Senhor **JOSÉ RICARDO PARRO**, portador da cédula de identidade RG nº 22.815.261-6, aprovado em Concurso Público regido pelo Edital n.º 01/2022, classificação 2º lugar, **NOMEADO**, a partir de 23 de março de 2023, para o seguinte cargo de provimento efetivo:

Cargo	Padrão de Vencimento	Base Legal
Motorista	T1 - 04 A/G	Anexos II a V da Lei nº 2.116, de 04 de março de 2008.

Art. 2º - O servidor acima nomeado passa a exercer efetivamente o cargo de **Motorista** a partir de 23 de março de 2023.

Art. 3º - As Despesas decorrentes da execução desta Portaria serão atendidas por dotações próprias consignadas no orçamento municipal vigente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 23 de março de 2023.

**Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real**

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 23 de março de 2023.

**Anselmo Caiafa Ribeiro**

Diretor do Departamento Administrativo

### PORTARIA N.º 14.157, DE 23 DE MARÇO DE 2023.

**“NOMEIA SERVIDOR PARA O CARGO EFETIVO DE MOTORISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**DR. LEONARDO TEXEIRA SPIGA REAL**, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei nº 2.116, de 04 de março de 2008 e seus Anexos, e, ainda, com

fundamento no artigo 73, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no artigo 14, inciso I, da Lei 1.579/98, expede a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o Senhor **LEANDRO BARROS DE OLIVEIRA**, portador da cédula de identidade RG nº 42.265.598-3, aprovado em Concurso Público regido pelo Edital n.º 01/2022, classificação 3º lugar, **NOMEADO**, a partir de 23 de março de 2023, para o seguinte cargo de provimento efetivo:

Cargo	Padrão de Vencimento	Base Legal
Motorista	T1 - 04 A/G	Anexos II a V da Lei nº 2.116, de 04 de março de 2008.

Art. 2º - O servidor acima nomeado passa a exercer efetivamente o cargo de **Motorista** a partir de 23 de março de 2023.

Art. 3º - As Despesas decorrentes da execução desta Portaria serão atendidas por dotações próprias consignadas no orçamento municipal vigente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 23 de março de 2023.

**Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real**

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 23 de março de 2023.

**Anselmo Caiafa Ribeiro**

Diretor do Departamento Administrativo



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Quinta-feira, 23 de março de 2023

Ano V | Edição nº 511

Página 5 de 5

### Vigilância Sanitária

### Licenças

NOME	LICENÇA DE FUNCIONAMENTO			ENDEREÇO
	ESTABELECIMENTO	PROCESSO	Nº DO CEVS	
Estação de Tratamento de Água Fioravante Menengucci	Captação, tratamento e distribuição de água	29/14	355330202-360-000019-1-0	R: Benedito Bento, s/nº
Estação de Tratamento de Água João Piovezana	Captação, tratamento e distribuição de água	30/14	355330202-360-000018-1-3	R: Ernesto Rissardi, s/nº
Claudilene Cristina Rocha 46493624827	Restaurantes e Similares	03/23	355330202-561-000407-1-1	R: Dr. Alfredo Guedes, 424
Marilza de Fatima Moreira Martiniano 14417787808	Lanchonetes, casas de chá, sucos e similares	32/22	355330202-561-000403-1-2	Av: Angelina Lepri Biasoli, 764

Tambaú, 22 de março de 2023

Cláudia Maria Lincoln Silva  
**Coordenadora Municipal de Saúde**